



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSU/UFRPE Nº 523, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza **Ad referendum** do CONSU contratação do(a) candidato(a) **DÉBORA DE MELO ALMEIDA**, aprovada e única classificada, na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Departamento de Ciência Florestal (DCFL) da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e em virtude da urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.030308/2023-17.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, **Ad referendum** do Conselho Universitário desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, a contratação do(a) candidato(a) **DÉBORA DE MELO ALMEIDA**, aprovada e única classificada na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Departamento de Ciência Florestal (DCFL) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), nível 01, de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na Área/Matéria: Manejo Florestal, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 20 de agosto de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE